



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 02/2019
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Data 01/02/2019
CNPJ: 05.110.612.0001-50	
VALOR (R\$): 920.073,30	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

À

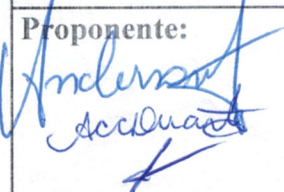
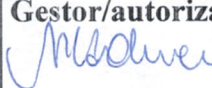

CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A:

Solicitamos Resgate de R\$ **920.073,30 (Novecentos e Vinte Mil, Setenta e Três Reais e Trinta Centavos.)** conforme discriminado abaixo.

Resgatar R\$ **920.073,30 (Novecentos e Vinte Mil, Setenta e Três Reais e Trinta Centavos.)** do Fundo de Investimentos CAIXA FI AÇÕES BDR NÍVEL I Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 17.503.172/0001-80;

Justificativa:

O Resgate se faz necessário devido o enquadramento do mesmonão atender o segmento de RPPS, conforme resolução CMN Nº 3922/2010 e suas alterações.

Proponente: 	Gestor/autorizador:   Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-	Responsável pela liquidação da operação:
---	---	---